PORTARIA Nº 1.332, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL**, de nº **REP013-210**, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca RW, modelo **POINTLINE 1510 BIO PROX**, sob número de registro **00045**, fabricado por **RW Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 04.231.268/0001-95**, cadastro de fabricante de REP no MTE nº **00001**, objeto do processo nº **CAAD/SIT/MTE 46017.006329/2010-86**, protocolizado no dia **23 de março de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO